

PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA: CONFIRA **AÇÕES EM EXECUÇÃO** E SAIBA COMO GARANTIR SEUS DIREITOS

Após importantes disputas judiciais, trabalhadores e trabalhadoras da Petrobrás e da Transpetro, representados pelo Sindipetro-LP e pela FNP, conquistaram vitórias significativas na Justiça.

As ações estão na fase de execução, quando os valores reconhecidos passam a ser cobrados individualmente para pagamento aos trabalhadores.

O escritório Coelho Advogados, responsável pela condução dos processos, disponibilizou links (aponte a câmera do seu celular para o QR CODE) para que cada beneficiário faça sua habilitação diretamente na execução. Por meio dos links disponibilizados, os trabalhadores e as trabalhadoras poderão reali-

zar todo o procedimento necessário para ingressar na fase de execução.

No formulário, é possível anexar os quatro documentos pessoais exigidos. Após a inscrição, é importante que o trabalhador entre em contato com o escritório do Coelho (vide contatos no final do texto) para verificar se foi devidamente incluído na ação e se toda a documentação necessária foi apresentada ou se há necessidade de envio de novos documentos.

Confira as ações:

Plano de Resiliência – Petrobrás, Adicional de Transferência – (APT/APTT), IR sobre Contribuição Extraordinária (PED/PPSP – Petros) e PLR 2019

Os trabalhadores e traba-

lhadoras não associados ao Sindicato que tiverem dúvidas podem procurar diretamente o escritório Coelho Advogados, pelos telefones (13) 2102-3200 (Santos) e (12) 3892-2922 (São Sebastião) ou pelo WhatsApp (13) 99602-5133.

Já os associados e associadas podem entrar em contato com o Departamento Jurídico do Sindipetro-LP pelos telefones (13) 3202-1101 e WhatsApp (13) 99141-0883, ou pelo e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br

Na subsede do Sindicato, no Litoral Norte, o atendimento é realizado pelos telefones (12) 3892-1484 e (12) 3892-5155, pelo WhatsApp (12) 98187-7378 ou pelo e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br. Além

disso, os associados também podem consultar informações sobre o processo diretamente no site do Sindipetro-LP. www.sindipetrolp.org.br. Acessando a área restrita, é possível verificar o número do processo e acompanhar o andamento da ação, facilitando o acesso às informações e garantindo maior transparência sobre cada etapa do processo.

A situação do processo também pode ser acessada pela área do associado no App do Sindicato.



SINDIPETRO LITORAL PAULISTA E FNP **COBRAM MUDANÇAS E MELHORIAS NA AMS** DURANTE REUNIÃO COM RH DA PETROBRÁS

A Diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista participou junto com a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) e de sindicatos filiados, da reunião da Comissão Corporativa da AMS realizada no último dia 5 de maio, no Edise, no Rio de Janeiro. O encontro reuniu representantes do RH da Petrobrás, Relações Sindicais, Jurídico da empresa e da APS para debater problemas enfrentados pelos beneficiários do plano de saúde.

Entre os principais pontos defendidos pelo Sindipetro-Lp e a FNP esteve a cobrança por democratização da gestão da AMS. O sindicato e

a Federação criticaram a postura da gestão da Petrobrás em manter o atual modelo de governança da Associação Petrobras Saúde sem adequação à Resolução Normativa nº 649 da ANS, que prevê mecanismos de participação direta dos associados nas decisões da operadora. A Petrobrás promoveu mudanças estruturais na AMS, reduziu passivos bilionários e transferiu responsabilidades para os trabalhadores sem garantir participação efetiva dos beneficiários nas instâncias decisórias.

Outro tema que gerou forte debate foi a situação financeira da AMS. Durante a reunião, o alto escalão da

empresa apresentou o balanço da APS e confirmou que os descontos de 2% aplicados sobre a remuneração variável dos trabalhadores representaram uma arrecadação de R\$ 116 milhões em 2025. Segundo a própria empresa, sem essa cobrança o exercício teria fechado com déficit técnico. A FNP questionou duramente o modelo adotado e voltou a defender que esses recursos sejam destinados diretamente ao Fundo de Sustentabilidade da AMS, garantindo maior segurança aos beneficiários.

Na oportunidade também foi cobrada transparência sobre a

taxa administrativa de 5% aplicada pela APS, exigindo detalhamento dos gastos com contratos, folha de pagamento, terceirizações e despesas operacionais. Os trabalhadores precisam ter acesso claro à forma como os recursos da AMS vêm sendo utilizados.

Aponte a câmera para o QR CODE abaixo e leia a matéria completa



SINDIPETRO-LP COBRA SOLUÇÃO PARA PROBLEMAS E AVANÇOS NO ACT EM REUNIÃO COM A PETROBRÁS

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, junto aos sindicatos que integram a Federação Nacional dos Petroleiros, participou no dia 4 de maio de mais uma reunião com a gestão de RH da Petrobrás, no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Os encontros são fundamentais para garantir o cumprimento do ACT, fiscalizar sua aplicação no cotidiano das unidades e cobrar avanços nas condições de trabalho.

Além dos temas gerais, o Sindi-petro-LP levou à reunião a situação do Terminal de Santos (Almoa), relacionada à Hora Extra na Troca de Turno (HETT). A gerência da unidade promoveu a alteração física do local do relógio de ponto para não gerar hora extra. O Sindicato cobrou o retorno do equipamento ao local de origem. A gestão da empresa se comprometeu a apurar o caso e adotar as medidas necessárias para correção. Além disso, outros pontos foram debatidos:

Benefícios do ACT

O RH apresentou a aplicação das cláusulas do ACT 2025-2027, incluindo o Auxílio Funeral, com pagamento de até R\$ 5.900,00 e aplicação retroativa a 01/01/2026, e o Autosseguro, que prevê indenização de R\$ 400 mil em casos de morte ou invalidez permanente por acidente de trabalho. A FNP cobrou a apresentação de relatórios periódicos com dados de acionamento desses benefícios, com o objetivo de

acompanhar a efetividade das cláusulas negociadas. A empresa se comprometeu a apresentar, nas próximas reuniões, relatórios quantitativos sobre a utilização do Auxílio Funeral e do Autosseguro.

Empregada vítima de violência doméstica – Cláusula 58

A Petrobrás informou a alteração do padrão interno, ampliando o abono de ausência de 10 para 14 dias, além da possibilidade de transferência da empregada mediante apresentação de ocorrência policial ou medida protetiva. A FNP questionou a efetividade do canal de acolhimento previsto no ACT, especialmente quanto ao seu funcionamento e à garantia de privacidade das trabalhadoras. A empresa informou que o detalhamento e a operacionalização do canal serão tratados no âmbito da Comissão de Diversidade, com garantia de sigilo.

Licença paternidade – Cláusula 82

Foi discutida a negativa de extensão do benefício para trabalhadores cujos filhos nasceram antes da assinatura do ACT. A FNP questionou a interpretação adotada pela empresa, apontando prejuízo aos trabalhadores nessas condições. O RH afirmou que a cláusula não prevê retroatividade ampla, limitando sua aplicação à vigência do acordo e ao período de adaptação.

Hora Extra Troca de Turno – HETT (Cláusula 15)

Foi debatida a nova regra que

estabelece o pagamento de serviço extraordinário quando houver extrapolação superior a 12 minutos em relação ao tempo médio de troca de turno acordado. A empresa informou que o pagamento do tempo adicional ocorrerá apenas a partir do 13º minuto, sendo descontada a média da tabela. As entidades sindicais destacaram a necessidade de acompanhamento da aplicação prática da medida nas unidades. A empresa informou que a regra já está em vigor e seguirá sendo monitorada no âmbito da comissão.

Saldo AF (Acúmulo de Folga)

A empresa apresentou a nova sistemática de controle do saldo AF, estabelecendo limite de até 48 horas negativas a partir de 01/01/2026, com parcelamento do excedente para desconto até novembro de 2026. Serão em 6 parcelas. A FNP destacou a necessidade de transparência e clareza na aplicação das regras, considerando os impactos diretos na jornada dos trabalhadores. A Petrobrás informou que irá divulgar material explicativo detalhando o funcionamento do saldo, incluindo limites, descontos e conversão de horas.

Atendimento de RH – Cláusula 125

O RH informou que o agendamento de atendimentos por videochamada já está disponível no Portal Petrobrás, com horários entre 7h e 22h, além da manutenção de atendimento presencial em unidades e terminais. A FNP solicitou a formalização e o envio da

lista completa e atualizada dos locais de atendimento para divulgação junto à categoria. A empresa se comprometeu a encaminhar a relação oficial dos polos presenciais e canais digitais.

Paradas programadas de manutenção – Cláusula 71

A FNP apontou falhas no cumprimento do prazo de comunicação prévia de 60 dias sobre datas e turnos das paradas programadas, especialmente nas áreas de Termelétricas e unidades de processamento de gás, o que impacta o planejamento dos trabalhadores. A empresa reconheceu a necessidade de aprimorar o fluxo de comunicação. Ficou estabelecido o acompanhamento do tema nas próximas reuniões, com cobrança de regularização dos prazos.

Segurança no retorno operacional

Foi cobrada a garantia de que os profissionais responsáveis pela retirada de bloqueios de segurança sejam os mesmos que realizaram o bloqueio inicial, evitando riscos operacionais. A FNP destacou que a prática de rodízio de equipes já ocasionou acidentes graves. A empresa informou que os procedimentos serão reforçados, com atenção ao cumprimento rigoroso das normas de segurança.

Plano de Cargos, desimplantes e efetivo

Os estudos do Plano de Cargos não estão paralisados e seguem em andamento. Por parte dos sin-

dícatos, a discussão envolve a suspensão das ações judiciais, mantendo as negociações em curso. A FNP cobrou respostas sobre os desimplantes operacionais, transparência no avanço de nível (mérito) e definição sobre convocação de cadastro reserva. A Petrobrás se comprometeu a encaminhar respostas formais aos questionamentos e apresentar dados nas próximas reuniões.

O Sindipetro-LP cobrou o reimplante dos nossos desimplantados, mas até o momento houve apenas a boa e velha enrolação patronal.

Foi levado à mesa de negociação informações sobre mais um caso de morte no Sistema Petrobrás, ocorrido no dia 2 de maio, no Espírito Santo, na unidade marítima de perfuração Deepwater Aquila (NS-60), operada pela Transocean a serviço da Petrobrás. O acidente segue em apuração, e o Sindipetro-LP cobrou rigor na investigação, responsabilização e medidas efetivas para evitar novas ocorrências. Sobre as eleições que ocorrerão nos meses de outubro e novembro, a empresa informou que fará um comunicado geral orientando sobre a cláusula do direito ao voto prevista no ACT.

O reembolso de cancelamentos de voos das plataformas será implementado neste mês, com aplicação retroativa aos casos já ocorridos.

O Sindipetro-LP reforça que seguirá acompanhando de forma permanente as discussões na Comissão de Acompanhamento do ACT, cobrando o cumprimento integral das cláusulas negociadas e denunciando situações que prejudiquem os trabalhadores, como no caso do Terminal de Santos.

TRABALHADORES EMBARCADOS ALÉM DO LIMITE: SINDIPETRO-LP EXPÕE DENÚNCIAS DE ABUSO

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista recebeu denúncias graves envolvendo trabalhadores contratados que atuam durante a parada de manutenção da PMXL. Empresas terceirizadas têm mantido empregados embarcados por períodos superiores a 14 dias consecutivos, prática abusiva que coloca em risco a saúde física e mental dos trabalhadores.

As denúncias apontam ainda para uma manobra inaceitável: quando o trabalhador completa 14 dias embarcado, ele é transferido de unidade ou plataforma pela empresa contratada, fazendo com que o contador do embarque seja “zerado”, como se tivesse acabado de embarcar. Na prática, o trabalhador permanece confinado por muito mais tempo do que o permitido, burlando o controle da escala e ampliando ainda mais o desgaste dos profissionais.

Outro ponto que chama atenção nas denúncias é a prática adotada pela Petrobrás em algumas situações de “quebra de escala”. Petroleiros próprios desembarcam ao completar os 14 dias regulamentares, mas acabam retornando para novos períodos embarcados, em uma dinâmica que compromete o descanso adequado. Embora exista diferença entre a situação dos empregados próprios e terceirizados, o Sindipetro-LP alerta que a utilização frequente dessas quebras de escala evidencia um cenário de sobrecarga operacional e de falta de efetivo cada vez mais preocupante nas unidades offshore.

A situação revolta e escanca-

ra um problema que vem ultrapassando todos os limites do aceitável. O trabalho offshore já é naturalmente desgastante, envolvendo confinamento, pressão psicológica, risco operacional e afastamento da família. Submeter trabalhadores a períodos prolongados embarcados, sem o devido descanso, é tratar vidas humanas como peças descartáveis.

A legislação que regulamenta o trabalho nas atividades de exploração e produção de petróleo, especialmente a Lei nº 5.811/72, estabelece regras específicas para o regime especial dos trabalhadores embarcados. O art. 8º da referida lei garante ao empregado embarcado direito a repouso remunerado de igual período ao do embarque, que lhe será concedido no desembarque. O limite máximo de permanência é de 15 dias consecutivos, prazo que as contratadas vêm sistematicamente desrespeitando por meio da manobra de transferência entre unidades. Nem toda “gata”, mas sempre uma “gata”!

O Sindipetro-LP já formalizou denúncia junto ao RH da Petrobrás, cobrando providências imediatas diante da gravidade dos fatos. É inadmissível que empresas terceirizadas utilizem artifícios administrativos para prolongar embarques e submeter trabalhadores a jornadas exaustivas. Isso é desumano!

O caso, de tão absurdo, deveria ser levado ao Ministério Público do Trabalho e aos órgãos de fiscalização competentes, para que haja investigação rigorosa sobre violações trabalhistas e riscos à segurança operacional. Afinal, tra-

balhador exausto representa perigo não apenas para si, mas para toda a operação embarcada.

O Sindipetro-LP também defende que a jornada dos trabalhadores contratados tenha igualdade de condições em relação aos empregados próprios da Petrobrás, inclusive no período de descanso. Atualmente, enquanto trabalhadores próprios atuam majoritariamente em escalas como a 14x21, muitos contratados seguem submetidos a regimes mais desgastantes. O descanso também deveria ser equivalente, garantindo condições mais humanas e seguras para todos os embarcados.

Mais denúncia

O Sindipetro também acompanha um caso envolvendo desentendimento entre um GEPLAT e trabalhadores contratados, que resultou no desembarque dos envolvidos. Houve denúncia formal na Ouvidoria da Petrobrás contra o gestor. Após ser acionado pelos trabalhadores, entramos em contato com o RH da empresa, que informou estar apurando os fatos e adotou medidas preventivas, entre elas o não embarque do gerente enquanto as investigações continuam.

O Sindipetro reforça que não admite esse tipo de prática dentro de qualquer unidade, seja em terra ou no mar, e seguirá cobrando rigor na apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos. Além disso, reforça que toda irregularidade deve ser denunciada para mantermos um ambiente saudável de trabalho para todos e todas!

ALERTA! NOVA SEQUÊNCIA DE INCIDENTES EM VOOS OFFSHORE EXPÕE FALHAS NA SEGURANÇA AÉREA DA PETROBRÁS

Um novo incidente em voo a serviço da Petrobrás, registrado no dia 11 de maio, voltou a acender o alerta entre trabalhadores e trabalhadoras que dependem do transporte aéreo para embarque e desembarque nas plataformas. A aeronave da empresa Omni, prefixo PR-OHG, enfrentou turbulências durante o voo de ida para a plataforma P-71.

O episódio precisa ser devidamente apurado pela Petrobrás e pela empresa contratada, especialmente porque ocorre em meio a uma sequência preocupante de ocorrências no transporte offshore.

Na semana anterior, em 9 de maio, no Espírito Santo, outro incidente grave envolveu um helicóptero PR-OOU, em voo noturno de instrução, que colidiu com a torre da plataforma P-57, no Campo de Jubarte. A aeronave era tripulada apenas pelos pilotos. Não houve feridos e o retorno ao aeroporto de Vitória ocorreu sem maiores dificuldades. Mesmo assim, o caso é grave e resultou na abertura de uma comissão de investigação, com participação do Sindipetro-ES, para apurar as circunstâncias do incidente.

A ocorrência no Espírito Santo reforça a percepção de escalada de incidentes em

2026 e exige apuração célere e transparente pelos órgãos competentes, incluindo CENIPA, Marinha, Petrobrás e empresas contratadas.

A preocupação também se relaciona ao grave incidente de 31 de março, no Rio de Janeiro, envolvendo uma aeronave da Líder, prefixo PR-EPV. O helicóptero decolou de Jacarepaguá com destino à sonda SS-70, que presta serviço à Petrobrás na Baía de Santos, em meio a chuva e nuvens carregadas. Logo após a decolagem, entrou em uma nuvem, perdeu altitude repentinamente e quase tocou o mar. Os pilotos conseguiram retomar o controle e retornar ao aeroporto. A investigação sobre o caso é acompanhada pelo Sindipetro-LP, Sindipetro-RJ, Sindipetro-NF e Sindipetro-ES, e está em fase de conclusão.

Além desses episódios, o Sindipetro-LP tem recebido denúncias de trabalhadores sobre sucessivas transferências de voos por motivos nem sempre devidamente explicados, o que aumenta a insegurança e a aflição dos usuários do sistema de transporte aéreo offshore. Não se trata apenas de desconforto operacional. Para quem embarca, qualquer falha de comunica-

ção, mudança de última hora ou ocorrência em voo afeta diretamente a percepção de segurança e a confiança no processo.

A Petrobrás não pode tratar esses casos como fatos isolados. A empresa é responsável pela logística aérea que transporta a força de trabalho para plataformas, sondas e unidades marítimas. Mesmo quando a operação é realizada por empresas contratadas, cabe à Petrobrás fiscalizar, exigir padrões rigorosos, acompanhar a manutenção, revisar protocolos e garantir transparência.

Essa responsabilidade é ainda maior porque a Petrobrás responde por parcela expressiva dos voos offshore no mundo, estimada em cerca de 25% do total do setor. Uma operação dessa dimensão exige controle máximo, fiscalização permanente e prioridade absoluta à vida de trabalhadores, pilotos e tripulações.

O Sindipetro-LP cobra explicações sobre o caso da aeronave PR-OHG, assim como aguarda informações sobre o incidente ocorrido no Espírito Santo, sobre o incidente de 31 de março e sobre as transferências de voos que vêm gerando insegurança na categoria. O Sindicato também exige

que as investigações tenham participação sindical, transparência e consequências práticas, para que não terminem apenas em relatórios internos.

Em segurança operacional, a repetição de eventos não pode ser naturalizada. O modelo do “queijo suíço” mostra que acidentes acontecem quando diferentes falhas e fragilidades das barreiras de proteção se alinham. No transporte aéreo offshore, esse alinhamento pode custar vidas.

A Petrobrás precisa agir antes que o próximo alerta se transforme em tragédia. A vida dos trabalhadores e trabalhadoras que impulsionam a empresa e garantem seus resultados deve estar acima de qualquer meta de produção, contrato ou cronograma operacional.

No caso da aeronave PR-OHG, após a chegada à P-71, foi identificada uma carenagem do motor solta. Segundo comunicado sobre o procedimento adotado pela Petrobrás, após inspeção realizada com apoio da equipe de terra, foi avaliado que havia condição de voo. Ainda assim, como camada extra de segurança, a aeronave retornou ao Aeroporto de Jacarepaguá sem passageiros.